



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital nº. 01 de 09 de fevereiro de 2018.

A COORDENADORA DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitores e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018 de 25 de janeiro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes.

1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 1, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- VI - contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação.

1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 13) :

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- II - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;
- III - auxiliar o professor orientador nas tarefas didático-científicas;
- IV - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- V - preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.

1.3. MODALIDADES DE MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 14, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - monitoria remunerada: o monitor receberá 4 (quatro) bolsas no semestre, com o valor de R\$394,00 por mês, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018 de 25 de janeiro de 2018.

II - monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.4. DAS VAGAS

As disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das monitorias disponíveis estão apresentados no Anexo II.

1.5. CARGA HORÁRIA

A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os **estudantes de graduação** devidamente **matriculados** nesta Universidade e que tenham sido **aprovados na disciplina** (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, conforme os seguintes passos:

SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Inscriver-se em Seleção de Monitoria => Buscar oportunidades => Monitoria

2.3. O candidato poderá se inscrever em **até 2 (duas) disciplinas**. Caso seja aprovado para mais de uma monitoria remunerada, o candidato deverá optar por uma delas e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

2.4. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias **09/02/2018 a 06/03/2018**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no dia **14/03/2018 às 14:00hs**, conforme o estabelecido no item 1.4 deste Edital;

2ª etapa: Arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia da realização da prova escrita**.

3.2. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.3. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção descrito no item 3.1 deste Edital.

3.4. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação.

3.5. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.6. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **17/03/2018** no quadro de avisos do Instituto de Informática e também no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria).

4.2. O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

4.3. O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado no dia **20/03/2018**.

4.1. A Coordenação de Monitoria Local disponibilizará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **20/03/2018**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção nos dias **18/03 a 19/03/2018**, via e-mail: monitoria@inf.ufg.br

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **20/03/2018** nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos e sítio www.inf.ufg.br/monitoria.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1. Até o dia **21/03/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para confirmação da vaga de monitoria e subsequente início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) terão o prazo de **21/03 a 22/03/2018**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a vaga para o início das atividades de monitoria, conforme os seguintes passos:

SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Meus projetos de Monitoria => Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Goiânia, 09 de fevereiro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Deborah Alves'.

Prof.^a Dr.^a Deborah Silva Alves Fernandes
Presidente da Comissão de Seleção de Monitores
Coordenadora de Monitoria – INF/UFG
Portaria N^o. 001/2018 – INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO I

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

ATIVIDADE	DIA / PRAZO	LOCAL
Envio da prova da disciplina	Até dia 20/12/2017	monitoria@inf.ufg.br
Publicação do Edital	09/02/2018	www.inf.ufg.br/monitoria.
Período de inscrição	09/02/2018 a 06/03/2018	Via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Inscrever-se em Seleção de Monitoria => Buscar oportunidades => Monitoria
Aplicação das provas escritas	14/03/2018 (quarta-feira), às 14h	Aplicação das provas escritas. Sala 257-INF(Confirmação da sala até o dia 13/03 por e-mail).
Envio da nota final pelos professores	até 16/03/2018	monitoria@inf.ufg.br
Resultado preliminar no SIGAA	até o dia 17/03/2018 (a partir de 12:00hs)	SIGAA
Divulgação do Resultado preliminar	17/03/2018	www.inf.ufg.br/monitoria.
Interposição de recursos	18 a 19/03/2018	Via e-mail: monitoria.inf@inf.ufg.br.
Divulgação do resultado dos recursos	20/03/2018 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria
Resultado final e convocação dos discentes aprovados	20/03/2018 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria
Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria	21/03 a 22/03/2018	Via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Meus projetos de Monitoria => Aceitar ou Recusar Monitoria
Reunião com os aprovados e início das atividades	23/03/2018 (sexta-feira), às 14h	Sala 257- INF
Entrega do relatório final	Final de junho de 2018	Secretaria do INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO II

Quadro com as disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das vagas de monitorias oferecidas neste Edital.

SEQ.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS	MODALIDADE
1	Algoritmos e Estruturas de Dados 1	Hebert Coelho da Silva	1	Remunerada
2	Algoritmos e Estruturas de Dados 1	Nádia Félix Felipe da Silva	1	Voluntária
3	Algoritmos e Estruturas de Dados 2	Fábio Moreira Costa	1	Remunerada
4	Algoritmos e Estruturas de Dados 2	Hebert Coelho da Silva	1	Voluntária
5	Algoritmos e Programação 1	Lenice Miranda Alves	1	Voluntária
6	Análise e Projeto de Algoritmos	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Remunerada
7	Arquitetura de Computadores	Sand Luz Corrêa	1	Voluntária
8	Arquitetura de Computadores	Wellington Santos Martins	1	Remunerada
9	Banco de Dados	Leonardo Andrade Ribeiro	1	Remunerada
10	Banco de Dados 2	Leonardo Andrade Ribeiro	1	Voluntária
11	Compiladores	Deborah Silva Alves Fernandes	1	Voluntária
12	Engenharia de Requisitos	Adailton Ferreira de Araújo	1	Remunerada
13	Fundamentos de Matemática para Computação	Erika Morais Martins Coelho	1	Remunerada
14	Fundamentos de Matemática para Computação	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerada
15	Introdução à Computação	André Luiz Moura	2	Voluntária
16	Introdução à Computação	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	2	Voluntária
17	Introdução à Programação	Elias Batista Ferreira	1	Voluntária
18	Introdução à Programação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Remunerada
19	Introdução à Programação	Luciana de Oliveira Berretta	1	Remunerada
20	Introdução à Programação	Thierson Couto Rosa	1	Remunerada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

21	Introdução aos Sistemas de Informação	Eliomar Araújo de Lima	1	Voluntária
22	Linguagens e Paradigmas de Programação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Remunerada
23	Linguagens Formais e Autômatos	Humberto José Longo	1	Voluntária
24	Lógica Matemática	Elisângela Silva Dias	1	Remunerada
25	Lógica Matemática	Rogério Lopes Salvini	1	Remunerada
26	Metodologia Científica	Eliomar Araújo de Lima	1	Voluntária
27	Programação Orientada a Objetos	Ana Cláudia Bastos Loureiro Monção	1	Remunerada
28	Programação Orientada a Objetos	Eduardo Simões de Albuquerque	1	Remunerada
29	Redes de Computadores	Vinicius da Cunha Martins Borges	1	Remunerada
30	Sistemas Operacionais	Sérgio Teixeira de Carvalho	1	Remunerada
31	Teoria dos Grafos	Erika Moraes Martins Coelho	1	Voluntária
32	Tópicos Avançados de Programação	Humberto José Longo	1	Voluntária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO III

Quadro com as disciplinas que serão atendidas pelos monitores selecionados neste Edital.

DISCIPLINA	DISCIPLINAS ATENDIDAS
Algoritmos e Estrutura de Dados 1	Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Estrutura de Dados 1, Estruturas de Dados, Algoritmos: Fundamentos e Estrutura de Dados
Algoritmos e Estrutura de Dados 2	Algoritmos e Estrutura de Dados 2, Estrutura de Dados 1 e 2, Estruturas de Dados, Algoritmos: Ordenação e Busca
Análise e Projeto de Algoritmos	Análise e Projeto de Algoritmos
Arquitetura de Computadores	Arquitetura de Computadores
Banco de Dados 1	Banco de Dados 1, Banco de Dados
Banco de Dados 2	Banco de Dados 1 e 2, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados
Compiladores	Compiladores
Engenharia de Requisitos	Requisitos de Software
Fundamentos de Matemática para Computação	Fundamentos de Matemática para Computação, Matemática Discreta
Introdução à Computação / Algoritmos e Programação 1	Introdução à Computação, Introdução à Programação, Algoritmos e Programação 1
Introdução à Programação	Introdução à Programação, Introdução à Computação, Algoritmos e Programação 1, Programação Imperativa, Programação de Computadores 1 e 2
Linguagens e Paradigmas de Programação	Linguagens e Paradigmas de Programação, Linguagens de Programação
Linguagens Formais e Autômatos	Linguagens Formais e Autômatos
Lógica Matemática	Lógica Matemática, Lógica
Metodologia Científica	Metodologia Científica
Programação Orientada a Objetos	Programação Orientada a Objetos
Redes de Computadores 1	Redes de Computadores 1, Redes e Sistemas Distribuídos
Sistemas Operacionais	Sistemas Operacionais
Teoria dos Grafos	Teoria dos Grafos, Algoritmos em Grafos
Tópicos Avançados em Programação IV	Tópicos Avançados em Programação
Metodologia Científica	Metodologia Científica
Introdução aos Sistemas de Informação	Introdução aos Sistemas de Informação

As disciplinas que constam neste quadro serão usadas como disciplinas equivalentes para fins de homologação de inscrições. As que não constam serão julgadas pela Comissão de Seleção.